

:: Portáteis - Regulamento

Você já pensou em contratar um seguro para seu notebook, smartphone (iPhone, BlackBerry, etc.) e iPad ou outros modelos de tablets e assim garantir a reposição do equipamento em caso de danos ou roubo?

Para você que se locomove com frequência e não quer correr o risco de ficar sem sua ferramenta de trabalho e comunicação, o Seguro para Equipamentos Portáteis garante a reposição do seu equipamento no caso de incêndio, raio, explosão e impacto de veículos terrestres e aeronaves.

Além disso, você também pode contratar a cobertura opcional para roubo, danos elétricos, garantia internacional e garantia para acessórios.

Cobertura básica

- Danos Físicos ao Bem (DFB)
 - Em decorrência de incêndio, raio ou explosão; impacto de veículos e na tentativa de roubo.

Coberturas opcionais

- **Subtração do bem**
 - Garante a subtração do equipamento, mediante o rompimento de obstáculo ou ameaça direta, exceto quando o equipamento for deixado em veículos
- **Garantia Internacional**
 - Contratada esta cobertura, o cliente terá extensão das garantias contratadas para sinistros ocorridos fora do Brasil
- **Acessórios**

Contratada esta cobertura, o cliente terá extensão das garantias contratadas para os periféricos e acessórios utilizados junto ao equipamento e adquiridos separadamente do bem segurado

- **Danos Elétricos**

Garante danos causados por oscilações e descargas elétricas de energia, além de curtos-circuitos que afetem o equipamento

No caso de equipamentos importados:

- Invoice, documento fiscal do País de origem
- Guia do importador

Este seguro não abrange os seguintes riscos:

- Furto simples, desaparecimento inexplicável ou simples extravio
- Queda, quebra, amassamento e arranhadura, salvo se decorrentes dos riscos cobertos
- Extorsão, apropriação indébita, estelionato, furto qualificado e roubo praticados contra o patrimônio do Segurado por seus funcionários ou prepostos, quer agindo por conta própria ou mancomunados com terceiros
- Curto-circuito, sobrecarga, fusão ou outros distúrbios elétricos, salvo se ocorrer incêndio, caso em que serão indenizáveis somente os prejuízos causados pelo incêndio consequente
- Negligência na utilização dos aparelhos
- Utilização inadequada dos aparelhos segurados, seja por funcionamento em condições impróprias, seja por uso excessivo em relação a sua capacidade normal de trabalho

Principais restrições:

- Smartphones com mais de 1 ano e demais equipamentos com mais de 4 anos
- Características do equipamento (marca, modelo e número de série)
- Cópia da Nota Fiscal
-

Atenção: Os detalhes sobre coberturas, vantagens e benefícios variam de acordo com cada plano.